

PORTARIA N.º 207/97-P

Publicada no Diário da Assembléia nº 979

O Deputado Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 014/97;

Resolve:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

Responsável 1. EDMILSON DANTAS, CPF 003.550.701-20
End. res. Vila dos Deputados Casa 29 s/n.º
Bairro: centro, Palmas – TO
CEP - 77003-210- Fone res. 213-1838 com. 218-4143
Cargo/função - Diretor Orç. e Financeiro mat. 471-5

Responsável 2. José Guilherme Frazão Pereira, CPF 099.656.701-10
End. ARSO 41 OI 29 LOTE 12 AL- 13
Bairro:, CENTRO Palmas – TO
CEP - 77.054.970 - Fone com. 218-4006 res 978 1839
Cargo/função - Chefe de Gabinete da Presidência mat 2804-5

Projeto Atividade:.....2001	<i>Processo Legislativo</i>	
Natureza da despesa : 349030	Material de Consumo	1.400,00
Natureza da despesa..... . 349036	Outros Serviços P. Fisica	600,00
Natureza da despesa..... 349039	Outros Serviços P. Juridica	750,00
TOTAL		R\$ 2.750,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO 30 dias, após o recebimento pelo responsável.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor **JOSENILDO MARQUES AMADO** - Mat. n.º 534-7, Chefe da seção de compras - SECOM, para constatar, atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 20 de novembro de 1997.

Dep. **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

ANEXO

PLANO DE APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

(Art. 4º, IV, da Resolução Normativa n.º 007/95 de 05/04/95)

34.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.400,00
	Despesa c/Copa, Café, Açúcar, Sabão, Deterg. Gás, Liq. Etc...	R\$	200,00
	Material de Expediente de Pequeno Valor	R\$	300,00
	Aquisição de Mat. p/peq. Reparos nas instalações	R\$	300,00
	Outros Materiais de Consumo	R\$	600,00
34.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	600,00
	Pagamento de Mão de Obra e Conserto Diversos	R\$	300,00
	Outros Serviços	R\$	300,00
34.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	750,00
	Serviços Tipográficos	R\$	100,00
	Serviços de Postagens, Pequeno Frete, Etc..	R\$	300,00
	Outros Serviços Necessários p/Manutenção do Órgão	R\$	350,00
	TOTAL GERAL	R\$	2.750,00

Palmas-TO, 20 de novembro de 1997

RAIMUNDO MOREIRA

Presidente